



**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
REPRESENTAÇÃO NO BRASIL**

CONVITE E MINUTA DE CONTRATO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS –CP 02/2021

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DO WEBSITE OFICIAL DO TURISMO DA
BAHIA E CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PUBLICAÇÃO (*BOOK*) SOBRE O PRODETUR NACIONAL
BAHIA.**

.

INTRUÇÕES DE USO

Este Convite tem seu uso sugerido nas Comparações de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, no caso de projetos sujeitos às Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Trata-se do método de aquisições baseado na comparação de preços propostos por diversos Fornecedores, devendo-se ao final ter no mínimo 3 (três) propostas válidas, para assegurar preços competitivos, constituindo-se em método apropriado para a aquisição de bens disponíveis para entrega imediata, “de prateleira” e produtos de pequeno valor, sujeitos à especificação padronizada, e contratação de serviços que não sejam de consultoria.

A utilização deste modelo de convite, bem como da minuta de contrato é facultativa, dado que não existe documento de uso obrigatório para esse método de aquisição.

Convite para Comparação de Preços (CP) de Bens e Serviços Comuns e Minuta de Contrato

--



CONVITE PARA A COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS Nº 02/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DO WEBSITE OFICIAL DO TURISMO DA BAHIA E CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PUBLICAÇÃO (BOOK) SOBRE O PRODETUR NACIONAL BAHIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA

PROJETO: PRODETUR NACIONAL BAHIA

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº-2.912/OC-BR (BR-L 1300) Prodetur Nacional Bahia, CELEBRADO ENTRE O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID E GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Prezados Senhores:

1.A Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (doravante denominado “Mutuário”) solicitou ou recebeu financiamento (doravante denominado “Recursos”) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), para o custeio do projeto indicado no presente Convite. O Mutuário pretende aplicar uma parcela dos Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito do contrato, objeto deste Convite de Comparação de Preços.

2.Convidamos a apresentar propostas para os Serviços: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DO WEBSITE OFICIAL DO TURISMO DA BAHIA E CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PUBLICAÇÃO (BOOK) SOBRE O PRODETUR NACIONAL BAHIA..** As Especificações Técnicas anexas proporcionam mais detalhes sobre os serviços.

3. O licitante será selecionado mediante “menor preço proposto”, e seguindo os procedimentos descritos neste Convite e de acordo com as Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-9 que se encontram na página: <http://www.iadb.org/procurement>.

4. O Convite inclui os seguintes documentos:

Seção 1 - Instruções aos Licitantes
Seção 2 – Termo de Contrato,

Convite para Comparação de Preços (CP) de Bens e Serviços Comuns e Minuta de Contrato

Seção 3 – Documentação necessária para a assinatura do contrato.

5. Favor informar-nos por escrito ao seguinte endereço cel.prodetur@turismo.ba.gov.br, assim que receberem este Convite:

- (a) que receberam este Convite; e
- (b) se apresentarão ou não uma proposta.

Atenciosamente,

Salvador, 19 de agosto de 2021

Isa Behrens Pinto

Presidente CEL – Prodetur Nacional/BA

SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS LICITANTES

- 1. Objeto** 1.1 Constitui objeto do presente Convite a aquisição de Bens, ou fornecimento de Serviços detalhados nas especificações técnicas.
- 2. Condições de Participação e Apresentação dos Documentos** 2.1. Este Convite está aberto a todos os Licitantes elegíveis, conforme especificado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. A relação dos países membros do BID encontra-se na website do Banco *www.iadb.org*.
- 2.2. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado da Comparação de Preços.
- 3. Conteúdo da Proposta** 3.1. Na proposta deverá constar:
- i. Dados completos do Fornecedor (CNPJ, endereço, telefone, endereço eletrônico);
 - ii. Especificações Técnicas detalhadas, no idioma português falado no Brasil, marca, modelo, declaração de que os materiais utilizados na fabricação dos bens e na execução dos serviços são novos, sem uso, de modelos mais recentes ou atuais;
 - iii. Desenhos, folder ..., no idioma português falado no Brasil;
 - iv. Prazos de entrega e/ou execução dos serviços de [indicar] dias ou meses;
 - v. Local de entrega ou execução dos serviços [indicar]
 - vi. Planilha de Quantidades e Preços unitário e totais (em R\$ - Reais) detalhados e global da proposta, e adicionalmente os custos com os serviços conexos, decorrentes da entrega dos bens, como por exemplo montagem, se aplicável;
 - vii. Validade da proposta de, no mínimo, [indicar: 60 (sessenta) dias;
 - viii. Prazo de garantia
 - ix. Assinatura do representante legal (nome completo) e data.
- 4. Apresentação, Recebimento e julgamento das Propostas** 4.1 Os Licitantes podem apresentar suas propostas por meio eletrônico, correio ou pessoalmente. Nos seguintes endereços: até às **10 horas do dia 27 de agosto de 2021**.
- Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR-BA
End: **Avenida Tancredo Neves, 776, Bloco A, 6º Andar - Caminho das Árvores - CEP: 41.820-904 - Salvador - Bahia – Brasil**
Tel.: (71) 3116-4158/4164
E-mail: cel.prodetur@turismo.ba.gov.br
- 4.2. A adjudicação do objeto deste Convite será feita: **Global ao Licitante que oferecer uma proposta substancialmente adequada e o menor preço global proposto.**
- 4.3. Não será desclassificada automaticamente a proposta de um Licitante

que não tenha apresentado informação completa, quer por omissão involuntária, quer por que o requisito não esteja claramente estabelecido no Convite. A Comissão de Julgamento poderá permitir que o Licitante, num prazo indicado no pedido de esclarecimento, forneça a informação omitida ou corrija o erro.

4.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate ocorrerá considerando a proposta que apresente [indicar: ex.: o menor prazo de entrega (nesse caso não será permitido a prorrogação do prazo de entrega/execução inicial), e as melhores condições de garantia propostas para os bens ou serviços].

4.5. O Licitante vencedor deverá assinar o Contrato ou retirar documento equivalente, no prazo de (05) dias úteis, contados da data da convocação. Após transcorrido o prazo acima ou na hipótese de recusa, o Contratante convocará o licitante com o segundo menor preço proposto e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

4.6. As informações relacionadas ao exame, esclarecimento, avaliação e comparação das propostas e recomendações de adjudicação da aquisição não devem ser reveladas aos Licitantes ou a qualquer pessoa não oficialmente envolvida com este processo até a adjudicação ao Licitante vencedor. Qualquer tentativa por parte de um Licitante de influenciar o Contratante na avaliação das propostas ou nas decisões sobre adjudicação de Contrato pode resultar na rejeição dessa proposta. Não obstante o disposto acima, se qualquer Licitante quiser comunicar-se com o Contratante sobre qualquer assunto relacionado ao processo de licitação, poderá fazê-lo por escrito.

5. Pagamento

5.1. O pagamento será feito no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo emitida pelo Contratante de que os bens ou serviços foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos bens, serviços, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada.

6. Práticas Proibidas

6.1 Práticas Proibidas [*Cláusula aplicável para os contratos de empréstimo assinados de acordo com a Política GN-2349-9*]
<http://www.iadb.org/pt/aquisicao-de-projetos,8148.html>

SEÇÃO 2. MINUTA TERMO DE CONTRATO

Aos ___ dias do mês _____, de 20___, [*Qualificar Contratante*], neste ato representado por [*indicar*], doravante denominado Contratante, de um lado, e [*Nome e qualificação do Contratado*], aqui representado por [*indicar*], doravante denominado "Contratado", do outro lado.

Considerando que o Contratante, necessita de determinados Bens e Serviços objeto do Edital de Comparação de Preços nº [*indicar*], Processo nº [*indicar*], a saber: [*descrever escopo do fornecimento*].

E tendo a proposta apresentada pelo Contratado sido aceita pelo Contratante, conforme [*indicar ato de homologação*], para o fornecimento desses Bens e Serviços no total de [*Valor do Contrato em moeda, em números e por extenso*], doravante denominado Valor do Contrato.

RESOLVEM celebrar este Contrato (Condições Gerais do Contrato e Dados do Contrato), regido pelas disposições seguintes:

1. Neste Contrato as palavras e expressões terão o mesmo significado que o definido nas Condições Gerais do Contrato.

2. Os seguintes documentos integram este Contrato, que serão lidos e interpretados como parte do mesmo, independente de transcrição:

- (a) Especificações Técnicas; e
- (b) Proposta e Planilha de Quantidades e Preços submetidos pelo Contratado

3. O prazo contratual é de [*indicar*] e o prazo de execução do fornecimento dos Bens e execução dos Serviços é de [*indicar*].

4. Pelos pagamentos a serem feitos pelo Contratante, ao Contratado, o Contratado se compromete, por este instrumento e perante o Contratante, a fornecer os Bens e Serviços e a corrigir defeitos em total conformidade, sob todos os aspectos, com as provisões do Contrato.

5. O Contratante se compromete, por este instrumento, a pagar ao Contratado, pelo fornecimento dos Bens e Serviços, o Valor do Contrato, irrevogável, nos prazos e forma ajustados, correndo as respectivas despesas à conta de [*indicar dotações e fontes orçamentárias*].

6. O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente Contrato é o da cidade de (___).

As partes aqui referidas realizaram este Contrato perante testemunhas, de acordo com as leis do Brasil em vigor no dia e ano acima.

pelo (Contratante)

(pelo Contratado)

(Testemunha)

(Testemunha)

CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC)

1. DEFINIÇÕES

1.1 Neste Contrato, os termos a seguir listados têm seus significados assim definidos:

- a) "Banco" - é o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
- b) "Bens" e "Serviços"- são serviços e os equipamentos, máquinas, acessórios e outros materiais, cujo fornecimento seja requisitado ao Contratado, nas condições contratadas;
- c) "Contratado" - é o Licitante vencedor da licitação a quem foi adjudicado o objeto do Contrato;
- d) "Contrato" - é o Termo de Contrato assinado pelo Contratante e pelo Contratado, compreendendo todos os documentos e anexos a ele incorporados por referência, para contemplar os direitos e obrigações referentes ao fornecimento dos Bens e Serviços, inclusive os prazos de entrega;
- e) "Contratante" - é o Comprador signatário do Contrato na qualidade de Contratante, qualificado no Termo de Contrato;
- f) "Destino Final" - é o local, indicado nos Dados do Contrato, onde deverão ser entregues os Bens e executados os Serviços;
- g) "Valor do Contrato" - é o montante a ser pago ao Contratado, nas condições acordadas no Contrato, pela completa e apropriada execução de suas obrigações contratuais; e
- h) Serviços Relacionados – são os serviços decorrentes ao fornecimento dos Bens, tais como execução ou supervisão de montagem, execução ou supervisão ou manutenção e/ou conserto dos Bens fornecidos, por um período de tempo acordado entre as partes, entrega de ferramentas especiais e treinamento. Seus preços cobrados pelo Fornecedor em separado.
- i) Termo de Recebimento dos Bens e Serviços - certificado emitido pelo Contratante atestando a entrega ,o recebimento e aceitação dos Bens e dos Serviços.

2. APLICABILIDADE

2.1. Estas Condições Gerais prevalecem exceto se modificadas nos Dados do Contrato ou por dispositivos constantes do próprio Contrato.

3. PAÍS DE ORIGEM

3.1 Todos os Bens e Serviços fornecidos deverão ser originários de países elegíveis do Banco.

4. NORMAS

4.1 Os Bens fornecidos e os Serviços executados deverão estar de acordo com as Especificações Técnicas e propostas, anexas e, quando nenhum padrão aplicável for mencionado, deverão adequar-se à norma oficial mais recente emitida pela instituição responsável do país de origem dos mesmos.

5. DIREITOS DE PATENTE

5.1 O Contratado se responsabilizará por toda e qualquer reclamação de terceiros por infração a direitos relativos a patentes, marcas registradas ou desenhos industriais com respeito ao uso dos Bens, ou de suas partes.

6. INSPEÇÕES E TESTES

6.1 O Contratante, ou seu representante, poderá inspecionar e/ou testar os Bens para confirmar se eles atendem aos requisitos do Contrato. Os Dados do Contrato e/ou as Especificações Técnicas estipulam quais inspeções e testes serão exigidos pelo Contratante e onde serão realizados. O Contratante deverá informar o Contratado, por escrito, a identidade dos agentes ou representantes designados para tais inspeções ou testes.

7. EMBALAGEM

7.1 O Contratado deverá providenciar a adequada embalagem dos Bens, a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte até o seu Destino Final, conforme indicado nos Dados do Contrato.

8. ENTREGA E DOCUMENTOS

8.1 A entrega dos Bens e execução dos serviços, pelo Contratado, deverá ser feita em conformidade com os termos especificados nos Dados do Contrato.

8.2 A entrega/execução será considerada efetiva somente após a descarga dos Bens no Local de Entrega ou conclusão dos serviços especificados nos Dados do Contrato e após emitido o respectivo Termo de Recebimento dos Bens e Serviços.

8.3 O Contratado deverá, para os fins de pagamento, entregar ao Contratante os seguintes documentos:

- a) Nota fiscal / fatura contendo a descrição dos Bens e dos serviços, quantidades, preços unitários e valor total;
- b) Termo (comprovante) de recebimento provisório, assinado pelo responsável;
- c) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratado.

9. SERVIÇOS RELACIONADOS

9.1 O Contratado poderá ser solicitado a prestar os seguintes Serviços, entre outros que serão definidos nos Dados do Contrato:

- a) execução ou supervisão da instalação do equipamento e/ou colocação em funcionamento dos Bens fornecidos;
- b) supervisão e manutenção e/ou conserto dos Bens fornecidos, por um período de tempo acordado entre as partes, desde que tais serviços não desobriguem o Contratado de nenhuma garantia contratual; e,
- c) treinamento da equipe do Contratante na fábrica do Contratado ou em outro local a ser indicado, em montagem, início de funcionamento, operação, manutenção e conserto dos Bens fornecidos.

10. GARANTIAS

10.1 O Contratado garante que todos os Bens fornecidos são novos, sem uso, de modelos os mais recentes ou atuais.

10.2 Essa Garantia permanecerá válida por, no mínimo, [indicar: exemplo 12 (doze) meses] após a data da emissão do Termo de Recebimento definitivo dos Bens e Serviços.

11. PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos deverão ser efetuados dentro do prazo estabelecido nos Dados do Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela área responsável e demonstrada a regularidade e apresentada documentação de evidência da regularidade jurídica e fiscal do contratado.

11.2 Caso o Contratante deixe de pagar ao Contratado dentro do prazo estabelecido nos Dados do Contrato, incidirão juros sobre os valores em atraso. Os juros serão calculados a partir da data em que o pagamento deveria ter sido efetuado até a data do efetivo pagamento. O cálculo será feito utilizando-se o índice definido nos Dados do Contrato, aplicando-se a seguinte fórmula: [indicar: exemplo]

$$AF = \frac{V \times (I_p - I_v)}{I_v}$$

onde,

AF = valor do ajuste financeiro;

V = valor do principal (nota fiscal/fatura) na data do vencimento;

I_p = Índice do dia do pagamento; e

I_v = Índice do dia do vencimento.

12. ATRASO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO PELO CONTRATADO

12.1 A entrega dos Bens e a execução dos Serviços deverão ser realizadas de acordo com o prazo fixado no Termo de Contrato.

12.2 Caso o Contratado venha a atrasar, sem justificativa, o cumprimento de suas obrigações, ficará sujeito às seguintes sanções:

- a) multas;
- b) rescisão do Contrato por inadimplência.

13. MULTA

13.1 Caso o Contratado se torne inadimplente com respeito à entrega de algum ou de todos os Bens ou na execução dos Serviços, o Contratante poderá, sem prejuízo de outras medidas, deduzir do preço contratual, a título de multa, o equivalente a [indicar: exemplo 0,1% (um décimo por cento)] do preço dos Bens em atraso ou dos Serviços não executados por cada dia de atraso, até o limite máximo de [indicar: exemplo 10% (dez por cento)] do valor total do Contrato.

14. RESCISÃO POR INADIMPLÊNCIA

14.1 Sem prejuízo de outras medidas cabíveis por inadimplência de cláusula contratual, o Contratante poderá rescindir este Contrato, no todo ou em parte, mediante notificação por escrito:

- a) caso o Contratado deixe de entregar parcial ou integralmente os Bens e executar os serviços dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) no Contrato, ou na prorrogação que lhe tenha sido concedida;
- b) caso o Contratado deixe de cumprir quaisquer outras obrigações contratuais.

14.2 O Contratante pode, também, a seu juízo, rescindir este Contrato, no todo ou em parte, caso o Contratado tenha se envolvido em Práticas Proibidas <http://www.iadb.org/pt/aquisicao-de-projetos,8148.html>

15. FORÇA MAIOR

15.1 Não obstante o disposto nas Cláusulas acima, o Contratado não será penalizado com a aplicação de multas por perdas e danos ou com a rescisão contratual caso sua inadimplência derive de motivo de Força Maior.

15.2 Para os efeitos do Contrato, “Força Maior” significa qualquer ato ou fato que esteja fora do controle da parte que a invoca e que torne impossível o cumprimento de suas obrigações contratuais, incluindo guerra ou revolução, incêndio, explosão, fenômenos geológicos ou climáticos, greves (exceto quando limitadas aos empregados de qualquer das partes). Tal conceito de Força Maior não inclui ato ou fato:

- a) causado por culpa ou dolo da parte que a invoca; e,
- b) que pudesse ter sido evitado ou razoavelmente previsto e considerado pela parte que o invoca.

15.3 Qualquer uma das partes só terá o direito de invocar motivo de Força Maior se a ocorrência de tal evento for prontamente notificada à outra parte.

15.4 A parte afetada por Força Maior deverá tomar todas as medidas necessárias para eliminar ou minorar, tanto quanto possível os seus efeitos, inclusive para restringir ao máximo o período durante o qual estará impedida de cumprir integralmente suas obrigações contratuais.

15.5 A ocorrência de motivo de Força Maior não eximirá a parte que a invoca, da satisfação pontual das obrigações cujo cumprimento não tenha sido afetado pelo evento.

16. SOLUÇÃO DE LITÍGIOS

16.1 O Contratante e o Contratado deverão esforçar-se para resolver, amigavelmente, por meio de negociações diretas e informais, qualquer desavença ou disputa que surgir entre as partes sobre o Contrato. As partes, de comum acordo, poderão designar um profissional atribuindo-lhe a função de Conciliador para dirimir questões de caráter predominantemente técnico.

16.2 Caso, passados 30 (trinta) dias do início de tais negociações, o Contratante e o Contratado não chegarem à solução amigável, qualquer das partes poderá solicitar que o litígio seja submetido aos seguintes mecanismos:

- a) mediação administrativa, conduzida perante o órgão competente indicado nos Dados do Contrato; e,
- b) se não solucionado pelo mecanismo indicado na alínea anterior, será submetido ao foro de eleição indicado nos Dados do Contrato.

17. IDIOMA E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1 O Contrato é lavrado no idioma Português e interpretado de acordo com as leis em vigor no Brasil.

18. NOTIFICAÇÕES

18.1 Qualquer notificação ou comunicação emitida por uma das partes à outra, a respeito do Contrato, deverá ser enviada por escrito por correio eletrônico outro meio [indicar] e posteriormente confirmada por carta, ao endereço especificado para tal propósito nos Dados do Contrato.

19. IMPOSTOS E TAXAS

Convite para Comparação de Preços (CP) de Bens e Serviços Comuns e Minuta de Contrato

19.1 O Contratado será totalmente responsável por todos os impostos, tributos, licenças e outros encargos decorrentes do Contrato, até que o Bem contratado seja entregue ao Contratante e os Serviços executados.

DADOS DO CONTRATO

Parágrafo de Referência das CGC	Complemento ou Modificação das Condições Gerais do Contrato(CGC)
[6.1.]	[Especificar inspeções e testes que serão exigidos e/ou fazer remissão ao item respectivo das Especificações Técnicas]
[7.1]	[Especificar as condições de embalagem que serão exigidas ou fazer remissão ao item respectivo das Especificações Técnicas]
[8.1.]	[Especificar as condições de entrega]
[9.1]	Os Serviços Relacionados exigidos pelo Contratante são: [indicar os serviços, caso existam, de acordo com a especificidade da aquisição.]
[11.1]	<p>O pagamento dos Bens e Serviços deverá ser de acordo com o seguinte cronograma de pagamentos.</p> <p>Ex.: a) Pagamento Contra Entrega: 80% (oitenta por cento) do Valor do Contrato será efetuado contra entrega dos Bens, contra apresentação das notas fiscais.</p> <p>b) Pagamento Final: 20% (vinte por cento) do Valor do Contrato será efetuado mediante o aceite do termo de recebimento final e respectiva nota fiscal.</p> <p>Nota: Esta Cláusula modelo deverá ser redigida especificamente para cada contrato</p> <p>Os pagamentos deverão ser efetuados pelo Contratante dentro de [___] dias [inserir prazo] da data da apresentação do documento de cobrança pelo Contratado desde que mantidas as condições de regularidade jurídica e fiscal apresentadas no momento da assinatura do contrato</p>
[11.2]	O índice de reajuste é: [colocar índice TR ou outro oficialmente instituído em sua substituição]
[16.2]	<p>a) [Indicar o órgão competente].</p> <p>b) [Indicar o foro competente, nos termos da legislação aplicável].</p>

SEÇÃO 3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

Documentos comprovantes da regularidade jurídica e fiscal

[Inserir a relação da documentação necessária (a ser fornecida pelo Licitante vencedor) necessária à assinatura do contrato]

(a) **Habilitação Jurídica:**

- (i) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- (ii) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e
- (iii) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

(b) **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- (i) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- (ii) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- (iii) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do Concorrente, ou outra equivalente na forma da lei. A prova de quitação com a Fazenda Federal deverá ser acompanhada da Certidão quanto à Dívida Ativa da União, com validade em vigor;
- (iv) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
- (v) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS: Ao Concorrente cadastrado no COMPRASNET. BA- Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia – poderá, ser dispensada a apresentação dos documentos exigidos nos itens (a) Habilitação Jurídica e (b) Regularidade Fiscal e Trabalhista. Nesta hipótese, o Concorrente deverá fornecer o número de seu CNPJ e informar que é cadastrado.

ANEXO

TERMOS DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DO WEBSITE OFICIAL DO TURISMO DA BAHIA E CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PUBLICAÇÃO (*BOOK*) SOBRE O PRODETUR NACIONAL BAHIA.

MAIO/2021

SUMÁRIO

1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO	20
2. APRESENTAÇÃO	20
3. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES, SIGLAS.....	20
4. CONTEXTUALIZAÇÃO	20
5. IMPACTOS DA PANDEMIA NO TURISMO E NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	22
6. OBJETIVOS	26
7. PREMISSAS E CONDICIONANTES.....	27
8. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	27
9. CONDIÇÕES PRELIMINARES.....	27
10. FISCALIZAÇÃO	28
11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA.....	28
12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL.....	29
13. CONSÓRCIO	29
14. SUBCONTRATAÇÃO	30
15. PAGAMENTO	30
16. INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS E ESTUDOS EXISTENTES	30
17. OBJETO	30
18. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	30
19. JUSTIFICATIVAS.....	30
20. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	31
21. ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	34
22. EQUIPE PROFISSIONAL MÍNIMA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO	35
23. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	36
24. REFERENCIAL ORÇAMENTÁRIO.....	37
ANEXO 1: LISTAGEM DOS ATRATIVOS PRIORITÁRIOS DA BTS	38
ANEXO 2: MODELOS DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.....	45



1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2.912/OC-BR	PROGRAMA: Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional Bahia
ÓRGÃO FINANCIADOR: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	TOMADOR: Governo do Estado da Bahia
EXECUTOR: Unidade de Coordenação do Programa Prodetur Nacional Bahia / Secretaria de Turismo do Estado da Bahia – SETUR - BA	
COMPONENTE: II - Estratégia de Comercialização	
FONTE	25 – Contrato de Empréstimo
NATUREZA DA DESPESA	Comparação de Preços (CP)

2. APRESENTAÇÃO

Este documento se constitui nas especificações técnicas necessárias para a contratação de empresa(s) para PRODUIR E EXECUTAR AÇÕES DEMARKETING E COMUNICAÇÃO PARA A ZONA TURÍSTICA BAÍA DE TODOS-OS-SANTOS, no contexto do PRODETUR NACIONAL BAHIA.

3. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES, SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BTS – Baía de Todos-os-Santos

DPT – Diretoria de Planejamento Turístico

MRWP- Museu do Recôncavo Wanderley Pinho

PEOMC - Plano Estratégico e Operacional de Marketing e Comunicação

PRODETUR BAHIA– Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo do Estado da Bahia

SETUR– Secretaria de Turismo do Estado da Bahia

UCP– Unidade de Coordenação do Programa

4. CONTEXTUALIZAÇÃO

O PRODETUR NACIONAL BAHIA – tem por finalidade a geração de emprego e renda para as populações das localidades situadas nos municípios que compõem a Zona Turística Baía de Todos-os-Santos (BTS) e o incremento do gasto turístico, através de investimentos nos segmentos náutico e cultural.

O planejamento e a execução do Programa são realizados com recursos do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento – e da contrapartida local do Governo do Estado da Bahia. As ações do Programa estão voltadas para a melhoria da infraestrutura e serviços, comercialização, fortalecimento institucional e gestão socioambiental, objetivando o desenvolvimento do turismo sustentável na Zona Turística BTS.

O contrato de empréstimo foi assinado em 23/04/2014, porém o programa só obteve a elegibilidade total do contrato empréstimo, ou seja, o seu início efetivo, em 27/01/2016. O Programa está dividido em cinco componentes, cuja concepção se dá da seguinte forma:

I. Estratégia de produto turístico - Busca a diversificação da oferta atual, medida pelo aumento no número de prestadores de turismo náutico e cultural na BTS. Inclui investimentos que gerarão novas opções de turismo cultural e náutico, entre as quais se destacam: i) um Estudo de Demanda turística atual e potencial da BTS; ii) a recuperação e construção de rede de instalações náuticas em diferentes pontos estratégicos na BTS (bases náuticas e um grupo de pequenas estruturas para facilitar a atracação e o acesso de turistas aos pontos de interesse, tais como rampas, docas, cais), e a implementação do sistema integrado de balizamento; iii) a organização de uma Rede, articulada em torno de corredores culturais que incluirão as comunidades locais como fornecedores de novos produtos de turismo cultural e a implantação de um sistema homogêneo de sinalização e interpretação da BTS; iv) recuperação e valorização ao longo dos corredores culturais, de recursos patrimoniais chave, como o Museu Wanderley Pinho, em Candeias/BA; v) a recuperação paisagística e urbanística das áreas degradadas em destinos chave da BTS, vi) diagnóstico das causas e linhas de incentivo para a redução da informalidade existente no setor privado, e vii) o apoio à qualificação profissional e empresarial, bem como o empreendimento classificado como um dos tipos de turismo priorizado (náutico e cultural), promovendo assim novos postos de trabalho no setor formal.

II. Estratégia de comercialização - Este componente tem como objetivo aumentar a eficácia da promoção do turismo no estado, medida pela proporção de turistas que são influenciados pelo site do turismo oficial. Estes incluem ações para fortalecer a imagem do turismo no Estado em novos mercados emissores (com ênfase em segmentos náuticos e culturais).

III. Fortalecimento institucional - O componente visa reforçar a coordenação nos níveis estaduais e municipais e melhorar a qualidade das informações básicas disponíveis para medição e análise da atividade turística da Bahia. Será medido pelo número de operações estatísticas que seguem as recomendações internacionais da Organização Mundial do Turismo (OMT), garantindo assim a comparabilidade dos dados. Incluem: ações para fortalecer o Sistema de Estatísticas do Turismo, Fortalecimento Institucional da SETUR – Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - planos de fortalecimento da gestão turística municipal e qualificação de gestores públicos.

IV. Infraestrutura e Serviços básicos - O sucesso do componente é medido pela redução do percentual de turistas que apontam a limpeza pública como um aspecto negativo da

sua visita nas pesquisas realizadas periodicamente pela SETUR. O componente inclui a elaboração e implementação de um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e o saneamento das bases náuticas.

V. Gestão socioambiental -Este componente visa reduzir desafios socioambientais identificados e será medido através do número de municípios que incluem um sistema de indicadores socioambientais vinculados à atividade turística em seu modelo de gestão. Ele contribui diretamente para os objetivos de conservação e proteção da APA da BTS, promulgada pelo Decreto n.º Estado 7595/1999. Os destaques incluem o seguinte: i) a implementação das recomendações derivadas à Avaliação Ambiental Estratégica realizada, entre os quais a geração do sistema municipal de monitoramento socioambiental das atividades turísticas; ii) monitoramento ambiental das obras selecionadas e a realização de auditorias ambientais periódicas iii) ações de educação e conscientização ambiental nas localidades, e iv) apoio a crianças / adolescentes em estado de vulnerabilidade no Centro Histórico de Salvador (CHS), v) ações de inclusão social através do fortalecimento da Produção Associada ao Turismo (PAT).

5. IMPACTOS DA PANDEMIA NO TURISMO E NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Apesar da pandemia de Covid-19, as ações do Programa estão em plena execução. No entanto, algumas delas precisaram se adequar à nova realidade, sendo necessária a adoção do trabalho remoto sempre que possível e seguimento de todos os protocolos sanitários e de biossegurança em visitas à campo.

A pandemia vem impactando muito o setor turístico, considerando que foi detectada a redução do fluxo turístico em diversas localidades, com o fechamento de serviços não essenciais e o isolamento social, a economia, geração e manutenção de emprego e renda foram prejudicadas, mas por outro lado, as tendências apontam que o turismo de proximidade é a solução para mitigar esses impactos a curto e médio prazo.

Nesse sentido, o turismo na BTS pode vir a ser privilegiado, contemplando os turistas da região da BTS incluindo Salvador, além de turistas de estados próximos. Destinos como a BTS, cujos segmentos prioritários são o turismo náutico e o cultural, que permitem atividades ao ar livre de forma segura, serão muito procurados.

5.1. A BTS – Baía de Todos-os-Santos, sua história e o turismo

A Baía de Todos-os-Santos (BTS) é uma zona turística composta por 18 municípios. Além de Salvador, a capital do Estado da Bahia, ela agrega os municípios de **Aratuípe, Cachoeira, Candeias, Itaparica, Jaguaripe, Madre de Deus, Maragojipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Salinas da Margarida, Santo Amaro, São Félix, São Francisco do Conde, Saubara, Simões Filho e Vera Cruz.**

O mapa a seguir apresenta a localização dessa região com o detalhamento dos municípios que a compõem:

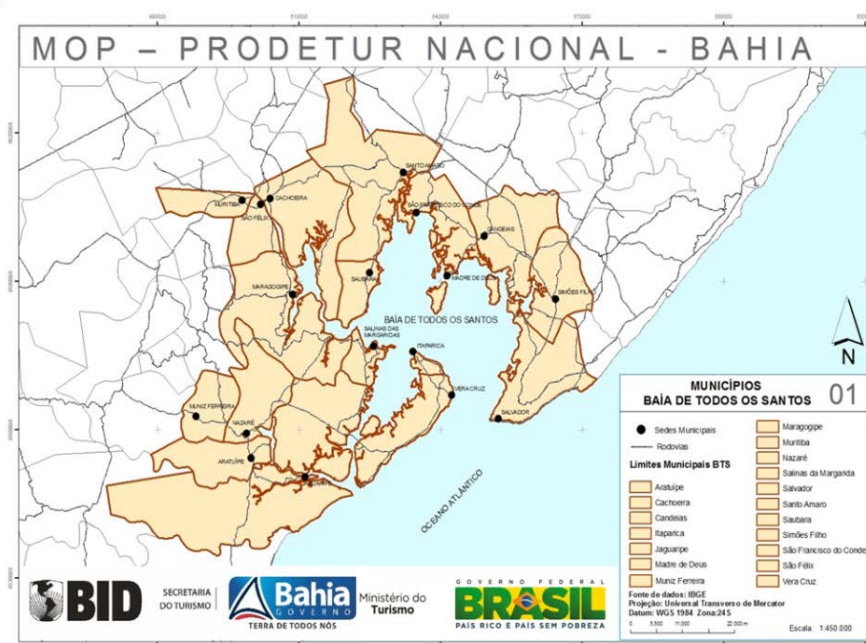


Figura 1 - Zona Turística Baía de Todos-os-Santos

Com 1.233 km² de extensão e longos canais profundos, a Baía de Todos-os-Santos é a maior baía do país em volume de água e a maior baía tropical do mundo. Características que lhe atribuem uma das melhores condições de navegação no mundo. Possui 56 ilhas, diversas praias e três importantes e grandes rios: o Subaé, o Paraguaçu e o Jaguaripe, além dos muitos outros afluentes. Possui generosa vegetação de Mata Atlântica, a exemplo de manguezais, restingas e florestas ombrófilas, que se desenvolvem em variadas paisagens de relevo, que incluem colinas, falésias, tabuleiros e planícies. Sua reentrância no continente perfaz um perímetro de aproximadamente 300 km, que se estende do Porto da Barra (extremidade sul de Salvador) à Ponta dos Garcês, em Jaguaripe.

Os desbravadores portugueses chegaram à Baía de Todos-os-Santos no dia 1º de novembro de 1501. Nesse caminho, eles fizeram o reconhecimento e o mapeamento do território, nomeando os acidentes geográficos de acordo com o calendário da Igreja Católica. O dia 1º de novembro é o Dia de Todos os Santos na tradição católica, o que justifica o nome dado à baía pelos portugueses.

A diversidade histórica, cultural e natural pode ser encontrada em todos os 18 municípios da Baía de Todos-os-Santos. Cenários constituídos por atrativos que incluem praias de águas transparentes, cachoeiras, igrejas, terreiros, ruínas, manifestações culturais, culinária diferenciada, paisagens, tudo concentrado numa mesma região.

Tudo isso se confirmou no estudo da oferta turística, que identificou e avaliou os atrativos naturais e culturais, bem como os equipamentos e serviços turísticos próximos à borda da Baía de Todos-os-Santos. Foram levantados 159 Serviços de hospedagem, 225 Serviços de alimentação, 272 Atrativos culturais e 100 Atrativos Naturais e Equipamentos Náuticos.

Essa oferta, associada às excelentes condições náuticas, traduzem a grande potencialidade de desenvolvimento do turismo náutico e cultural num ambiente que possibilita uma experiência singular e, portanto, especial.

Diante disso, a estratégia utilizada no PRODETUR NACIONAL BAHIA foi valorizar esses ativos, por meio de investimentos em: capacitação de grupos produtivos, com foco nos setores da gastronomia (incluindo pescadores e marisqueiras), artesanato e manifestações culturais; capacitação dos empreendedores dos segmentos de turismo náutico e cultural, a fim de proporcionar a troca de conhecimento e a realização de parcerias e negócios; organização de uma governança em torno de uma rede de atores para fortalecer empreendimentos turísticos dos segmentos náutico e cultural; implantação de ações profissionalizantes voltadas para a qualificação de pessoas em atividades relacionadas ao turismo náutico, em particular, para suprir e qualificar os serviços oferecidos no setor; e implantação de infraestrutura náutica na BTS.

Toda a distribuição do fluxo de turistas na BTS está sendo direcionada para a utilização das infraestruturas náuticas como terminais, marinas e atracadouros, como: as Marinas da Penha, localizada em Salvador e de Itaparica, além de criar duas estruturas, uma em Salinas da Margarida e a outra em Cacha-Pregos – Vera Cruz.



Figura 2: Mapa das bases, terminais e atracadouros – segmento náutico BTS

Os terminais que estão sendo requalificados são: Terminal Turístico de Bom Jesus dos Passos, Terminal Turístico de Jaguaripe, Terminal Turístico de Maragojipe, Terminal Turístico de Botelho, Terminal Turístico de Cachoeira, além dos atracadouros de Mutá, e os já citados museus (Wanderley Pinho, em Caboto; e o do Solar do Unhão, em Salvador).

O uso da Baía de Todos-os-Santos para a prática de esportes náuticos também foi

destaque no estudo da oferta turística realizado no âmbito do Prodetur Nacional Bahia, sendo eles: 8 para a prática de jet-ski, 13 para a prática de mergulho, 6 para a prática de flyboardair, 6 para prática de kitesurf, 6 para prática de wakeboard/esqui aquático, 13 para prática de vela, 9 para prática de caiaque/canoa havaiana, 15 para prática de stand-up-paddle, que ainda são desconhecidos pelo grande público, o que se constitui em uma boa oportunidade para o empreendedorismo local.

No estudo da roteirização foram propostos 19 passeios na BTS, de modo a valorizar o patrimônio material e imaterial da Baía de Todos-os-Santos, unindo os segmentos de turismo náutico e cultural. Esses passeios estão sendo aprimorados pela Rede de Atores da Baía de Todos-os-Santos (Rede BTS), de modo a possibilitar a comercialização dos produtos e serviços de forma estruturada.

Verificou-se nesse último ano que há uma demanda crescente por passeios de barco em grupos pequenos para destinos específicos da BTS, em particular a Ilha dos Frades, que é um dos destinos mais qualificados para o turismo na região, contando, inclusive, com a certificação Bandeira Azul. Tal movimento também se justifica em função do fechamento das praias em algumas localidades de Salvador.

É importante salientar que, apesar da BTS já possuir destinos consolidados, como a própria capital baiana, Salvador, algumas ilhas como Itaparica e Frades, além da cidade histórica de Cachoeira, outros destinos estão em desenvolvimento e, em alguns, a oferta turística ainda precisa ser estruturada.

Desta forma, a oferta da Zona Turística da BTS ainda é pouco conhecida pelos públicos-alvo, inclusive por parte dos próprios baianos, que são os principais visitantes, mas que ainda desconhecem muitas das belezas naturais e riquezas culturais ali existentes, conforme apontado nos mais diversos estudos já realizados até o momento, incluindo estudos no âmbito do próprio Prodetur Nacional Bahia. A listagem com os atrativos prioritários da BTS se encontra no Anexo 1.

Os segmentos com maior potencial na BTS são: náutico e cultural. Os investimentos realizados pelo Prodetur Nacional Bahia têm como foco esses dois segmentos, mas não se restringem a desenvolverem apenas esses dois segmentos, tendo em vista que outros segmentos possuem grande relevância, a exemplo do ecoturismo, o turismo gastronômico, o turismo de pesca e o turismo de sol e praia que, de algum modo, estão incluídos ou se relacionam com os segmentos de turismo náutico e cultural.

É de fundamental importância reiterar que o serviço contratado explore o estilo de vida simples da BTS, a sua riqueza e importância histórica, cultural e econômica, as tradições, a culinária, os conhecimentos passados de geração em geração (saveiros, cerâmicas, renda de bilros, dentre outras), as excelentes condições de navegabilidade e, principalmente, os atrativos naturais e culturais.

Desta forma, o foco principal para a criação das peças para a divulgação da BTS está nas **experiências que o turista pode vivenciar nos 18 municípios, a sustentabilidade ambiental e o engajamento dos atores responsáveis por estimular o desenvolvimento do turismo e proporcionar essas experiências aos turistas**, objetivando não somente o incremento do fluxo turístico para a BTS, mas também a construção e estruturação do destino de forma coletiva, com vistas a torná-la uma referência nacional e mundial em turismo de experiência sustentável, especialmente nos segmentos de turismo náutico e

cultural.

6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo Geral

Despertar o interesse de investidores e empreendedores do segmento turístico, engajar a gestão pública e a comunidade na consolidação da BTS como destino turístico e promover a Zona Turística Baía de Todos-os-Santos para a demanda real e potencial por meio das seguintes ações de marketing: i) Reestruturação de Website Oficial do Turismo da Bahia; e ii) Criação e Produção de Publicação denominada *Book* sobre o PRODETUR NACIONAL BAHIA.

6.2. Objetivos Específicos

- Iniciar a exposição institucional do destino turístico BTS nos principais meios de comunicação, principalmente no ambiente digital, demonstrando todo o seu potencial turístico através dos atrativos, bem como os investimentos realizados através do PRODETUR NACIONAL BAHIA, com a disponibilização de uma nova infraestrutura e serviços para a realização de atividades náuticas e culturais;
- Sensibilização dos gestores públicos e privados para a importância do turismo e as experiências presentes na BTS, considerando que após a implementação das ações do PRODETUR NACIONAL BAHIA, a Zona Turística irá oferecer condições favoráveis ao desenvolvimento do turismo na região, em especial nos segmentos de turismo náutico e cultural;
- Despertar o interesse do setor privado para a realização de novos investimentos na BTS, considerando a infraestrutura e as capacitações implementadas pelo PRODETUR NACIONAL BAHIA;
- Contribuir com a elevação da autoestima das comunidades presentes nos municípios da BTS, em especial aquelas que estão envolvidas no Programa e que dependem da atividade turística para a obtenção de emprego e renda;
- Promover a Zona Turística Baía de Todos-os-Santos nos mercados consumidores atuais e potenciais por meio das mídias digitais;
- Promover a divulgação dos atrativos da BTS, a fim de estimular e incrementar a comercialização do destino turístico Baía de Todos-os-Santos.

7. PREMISSAS E CONDICIONANTES

Diante dos objetivos especificados no item anterior, os serviços que serão descritos deverão ter como foco o engajamento dos atores do turismo da BTS na construção de uma nova realidade, criando as condições ideais para alavancar a atividade turística, a fim de consolidar a sua imagem como destino turístico.

Cabe reiterar que o PRODETUR NACIONAL BAHIA já realizou e vem realizando uma série de ações voltadas para a melhoria da infraestrutura turística, o fortalecimento da cadeia produtiva e a gestão municipal do turismo, bem como na gestão socioambiental da Zona Turística BTS. Desse modo, as ações que serão descritas a seguir deverão estar alinhadas com as demais ações do Programa, a fim de possibilitar o acesso dos grupos produtivos e demais empreendedores de Atividades Características do Turismo (ACTs) aos mercados consumidores atuais e potenciais, visando ao desenvolvimento do turismo de forma sustentável.

Isto posto, a CONTRATADA deverá interagir com os demais projetos e programas do PRODETUR NACIONAL BAHIA, em especial a Rede BTS, bem como com a própria SETUR/UCP e outras instituições relacionadas com o turismo, de modo a estruturar um *modus operandi* que possibilite a continuidade das ações de marketing e comunicação tão logo este trabalho esteja concluído.

É essencial reiterar que as ações de marketing e comunicação com vistas à promoção da Zona Turística BTS devem ser executadas de forma responsável, levando em consideração os protocolos que vêm sendo adotados em virtude da pandemia de COVID-19, bem como o fato de que a BTS ainda possui muitas deficiências na oferta de produtos e serviços turísticos.

Diante do exposto, cabe destacar que a contratada irá contar com todo o apoio da equipe da SETUR, da Rede BTS e demais instituições envolvidas com o turismo na BTS, a fim de identificar e trabalhar todos os elementos mencionados acima.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo da execução dos serviços aqui descritos deverá compreender um período máximo de 5 meses.

9. CONDIÇÕES PRELIMINARES

Os serviços a serem executados deverão obedecer a todas as especificações técnicas constantes desse documento e, quaisquer alterações nas mesmas, só poderão ser feitas mediante prévia comunicação à Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a fim de deliberar acerca da redefinição ou não do escopo.

A execução dos serviços aqui descritos deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, AMPRO – Associação de Marketing Promocional, SINAPRO – Sindicato das Agências de Propaganda, CENP – Conselho Executivo das Normas Padrão, W3C - *World Wide Web Consortium*, ICANN - *Internet Corporation for Assigned Names and Numbers* e CGI - Comitê Gestor da Internet no Brasil e entidades afins.

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo recusados pela fiscalização materiais não especificados. Os serviços imperfeitos deverão ser prontamente refeitos às expensas da contratada.

Todos os equipamentos ou materiais que, porventura, demandem maior tempo para instalação ou fornecimento, deverão ser providenciados pelo executor em tempo hábil, visando não acarretar descontinuidade à evolução da execução dos serviços, em qualquer de suas etapas.

As propostas deverão apresentar planilha com o detalhamento técnico dos serviços, quantitativos e custos unitários, segundo modelos no Anexo 2, bem como cronograma de execução físico-financeiro. Deverão ser discriminados os percentuais incidentes sobre o valor total das contratações para a execução dos serviços, constando os valores de honorários e taxas administrativas sobre o total de contratações para organização e coordenação de todos os fornecedores envolvidos.

A planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro apresentados pelos proponentes deverão ser assinados e preenchidos com clareza e precisão, sem emendas ou rasuras, bem como a duração de cada um deles.

Serão propriedades da SETUR/UCP todas as peças dos trabalhos executados, tais como: fotos, vídeos, depoimentos, jingles, peças digitais, sites, aplicativos e quaisquer peças, projetos e materiais criados durante a execução dos serviços aqui especificados, não incorrendo sobre eles quaisquer direitos para a contratada após o pagamento efetuado pelos serviços prestados.

10. FISCALIZAÇÃO

Os serviços serão fiscalizados pela equipe técnica da SETUR/UCP. O coordenador que atuará em nome do executor se responsabilizará pela coordenação das atividades que compõem o objeto da contratação, emissão de ordem de serviço e pelo recebimento e aprovação dos serviços prestados, cujo produto final só estará sujeito a pagamento após a aprovação formal por parte da SETUR/UCP.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA

11.1. Experiência da Empresa

Deverá ser exigida das concorrentes, comprovação de aptidão técnica para execução dos serviços a serem contratados, através de:

- a) 02 (dois) Atestado(s) técnicos de serviços realizados e/ou contratos que comprovem a execução dos serviços, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, emitidos em nome da empresa concorrente, compreendendo a execução de serviços correlatos aos especificados neste documento.

- b) Serão considerados atestados técnicos apenas de serviços totalmente concluídos e que demonstrem a capacidade da empresa concorrente de realizar de forma satisfatória os serviços aqui especificados. Os atestados técnicos não acompanhados de contratos de execução poderão ser auditados pela contratante, devendo constar dados de contato do contratante para tal.
- c) Deverá ser apresentado portfólio digital para análise, considerando apenas os trabalhos realizados dentro do escopo deste serviço.
- d) Visando garantir o cumprimento dos serviços e tendo em vista a natureza e complexidade das ações a serem realizadas, a apresentação da comprovação de experiência da empresa concorrente, por meio dos atestados e do portfólio, constitui fator eliminatório para a sua habilitação no processo licitatório.

11.2. Disponibilidade de Equipamentos Mínimos

A concorrente deverá apresentar declaração informando que dispõe de equipamentos e recursos humanos suficientes para a execução das ações aqui detalhadas ou fornecedores qualificados para tanto, comprovando, através da apresentação de Portfólio, cases de sucesso no segmento de turismo, realizados pelo próprio licitante ou através de parcerias/subcontratação de serviços, tendo em vista a necessidade de executar os serviços com alto padrão de qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Para execução dos serviços constantes do escopo, a concorrente deverá apresentar comprovação de possuir no seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissionais com as experiências mínimas apresentadas no escopo das ações.

É de fundamental importância destacar que, a partir do momento em que for emitida a ordem de serviço, a equipe da contratada deverá estar 100% focada na execução dos serviços aqui descritos, permanecendo à disposição da SETUR/UCP dentro do horário comercial, ou seja, de segunda a sexta, das 8 às 18h, seja de forma presencial ou remota.

Deverá apresentar também currículo do profissional devidamente assinado, acompanhado de declaração do profissional autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação do edital, conforme a habilitação mínima descrita no TR.

13. CONSÓRCIO

Será admitida a participação sob a forma de consórcio, nas condições apontadas em edital.

14. SUBCONTRATAÇÃO

Poderá haver subcontratação de outra empresa, desde que justificado e com a anuência prévia do contratante. Neste caso, a responsabilidade total sobre a subcontratada será da contratada.

15. PAGAMENTO

A programação de pagamento dos serviços de marketing e comunicação para a Zona Turística Baía de Todos-os-Santos deverá ser proporcional à execução físico-financeira, sendo o desembolso previsto após a entrega total dos serviços executados, com a devida prestação de contas. O critério de medição será o da apuração da efetiva execução dos quantitativos previstos na planilha, autorizados na ordem de serviço dos trabalhos.

16. INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS E ESTUDOS EXISTENTES

O documento base para a apresentação das propostas referente a este edital é o Plano Estratégico e Operacional de Marketing e Comunicação da Zona Turística Baía de Todos-os-Santos (PEOMC), elaborado no âmbito do PRODETUR NACIONAL BAHIA, que está disponível na URL abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1V2vJGbe93wOqcJnoPIXRIHGVFMs16Iyj>.

17. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação dos seguintes serviços:

17.1. Reestruturação do Website Oficial do Turismo da Bahia – WWW.BAHIA.COM.BR.

17.2. Criação e produção de uma publicação, denominada Book, nas versões impressa e digital, contemplando as principais ações do PRODETUR NACIONAL BAHIA para o desenvolvimento do turismo náutico e cultural na BTS.

18. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Unidade de Coordenação do Programa Prodetur Nacional Bahia (UCP – BA) / Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (SETUR-BA).

19. JUSTIFICATIVAS

19.1 A contratação do serviço de **reestruturação do website oficial do turismo da Bahia** busca a promoção da imagem do estado como destino turístico, com destaque para os atrativos da Zona Turística BTS (Baía de Todos-os-Santos), além de melhorar o posicionamento digital da página.

19.2 Com a finalização do programa prevista para dezembro de 2021, faz-se necessária a **criação de um material impresso e digital** que retrate os avanços obtidos nos anos do programa, retratando as ações desde o planejamento até a execução, contemplando todos os equipamentos requalificados, as ações socioambientais, o fortalecimento institucional, o acompanhamento social das obras, os atores envolvidos em cada um dos trabalhos, os atrativos turísticos e os resultados obtidos.

20. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

20.1. Reestruturação do Website Oficial do Turismo da Bahia – www.bahia.com.br.

O novo website deverá ser responsivo, e disponível nos formatos Website e Mobile site¹. Os serviços a serem executados deverão seguir as melhores práticas de desenvolvimento de plataformas digitais, utilizando sistemas e gerenciadores de conteúdo (*Content Management System - CMS*) com alto grau de complexidade, inteligência artificial, otimização para os motores de busca existentes (*Search Engine Optimization - SEO*), integração com diferentes APIs, a exemplo do Google, TripAdvisor, Booking, Trivago, AirBnB, Decolar, dentre outras plataformas e tecnologias que permitam aos potenciais viajantes encontrar informações sobre o destino de maneira orgânica, bem como realizar o planejamento de sua viagem para a Bahia e principalmente a BTS com muita praticidade.

Entende-se por melhores práticas de desenvolvimento de plataformas digitais, as tecnologias e linguagens de programação de última geração, seja no desenvolvimento *front-end* (html, css, javascript, etc), *back-end* (php, python, java, etc), modelagem e estruturação de banco de dados (SQL, Oracle, etc), arquitetura da informação (UX), dentre outras.

Essa reestruturação deverá contar com design gráfico moderno contemplando alta performance, com funcionalidades e informações relevantes, que permitam aos usuários uma navegação amigável e assertiva.

¹Um Mobile Site possui as mesmas características de um website, porém devem ser consideradas premissas técnicas essenciais para elevar a experiência do usuário e otimizar muito o desempenho, visto que será utilizado em dispositivos móveis. (SINAPRO,2021)

No que diz respeito aos gerenciadores de conteúdo das plataformas, o Website atual tem utilizado o CMS Wordpress, é recomendável manter essa prática, considerando também que o referido CMS é um dos mais utilizados atualmente no gerenciamento de conteúdo em todo o mundo.

Deverão ser utilizadas técnicas e sistemas de inteligência artificial que possibilitem: monitorar a navegação dos usuários nas plataformas, com a instalação de *cookies nos browsers* (navegadores), melhorar a experiência de navegação dos usuários, bem como coletar informações acerca dos perfis dos visitantes do Website.

É necessário considerar que o novo Website possibilite a geração de relatórios analíticos, permitindo à CONTRATANTE conhecer os hábitos e comportamentos dos visitantes, dentre outras informações relevantes, a fim de subsidiar futuras estratégias de marketing e comunicação online e off-line.

Na versão Website é importante considerar a realização de testes nas últimas versões dos principais navegadores e na versão Mobile site, realizar os testes em até 10 resoluções diferentes de dispositivos móveis.

A equipe da CONTRATANTE deverá ser capacitada e treinada para o gerenciamento do Website, alteração de conteúdo e emissão de relatórios.

Cabe destacar que todo o trabalho de reestruturação do Website oficial do turismo da Bahia deverá ser executado em conformidade com o marco civil da internet e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A CONTRATADA deverá fornecer o manual de utilização e documentação técnica, de modo a possibilitar a contratação de serviços futuros para a sua readequação e/ou manutenção.

No que diz respeito ao conteúdo, cabe destacar que os websites oficiais de turismo têm suas estruturas baseadas em 5 (cinco) premissas, que poderão ser consideradas sessões do site:

- Destinos Turísticos (no caso da Bahia, Zonas Turísticas, uma delas a BTS);
- Como chegar (rotas, meios de transporte, entre outros);
- O que fazer (experiências, a exemplo de turismo náutico e cultural, ecoturismo, sol e praia, gastronomia, entre outros);
- Onde ficar (hospedagem);

- O que comer (comidas típicas).

A estrutura do novo website - www.bahia.com.br também deverá contemplar sessões específicas para a inserção de: a) eventos, b) notícias, c) projetos d) acesso com link às redes sociais oficiais do turismo do Estado da Bahia, e) protocolos de biossegurança considerando a pandemia.

Todo o conteúdo do Website deverá ser elaborado por um profissional de comunicação que esteja capacitado tecnicamente para ser o responsável por esse item do contrato. Além disso, todo o conteúdo deverá contar com revisão ortográfica e gramatical.

As fotos e vídeos que serão utilizados no Website/ Mobile site são do banco de imagens da SETUR BA, não será necessária captação de novas imagens audiovisuais e/ou fotográficas.

20.2. Criação e produção de publicação impressa e digital

O escopo do serviço a ser prestado contempla:

a) ETAPA 1: Planejamento

- Coleta de briefing com a SETUR BA para a identificação das ações do Programa e organização em tópicos a serem contempladas na publicação;
- Coleta de imagens nos arquivos do PRODETUR e nos municípios da BTS e de imagens complementares (ex.: obras em andamento), no caso de necessidade de captação de imagem, a quantidade máxima será de 60 imagens. A lista dos principais atrativos por município se encontra no Anexo 1;
- Estruturação do sumário, que será o fio condutor da publicação.

b) ETAPA 2: Produção

- Criação do projeto gráfico contemplando a linha conceitual e criativa da publicação, bem como estilo de infográficos, ilustrações (mapas) e grades de interação imagem e texto;
- Elaboração do conteúdo;
- Captação de imagens fotográficas que não foram encontradas no acervo do PNB e dos municípios da BTS (máximo 60

imagens), considerar 20 diárias de 6 horas, tratamento de imagens e entrega em alta resolução;

- Revisão ortográfica e gramatical do texto para enquadramento nas regras da ABNT e da norma culta da língua portuguesa;
- Fechamento de arquivo gráfico: preparação dos arquivos finais, sendo um para reprodução em meio digital (visualização em telas) e outro para reprodução gráfica.

c) ETAPA 3: Impressão e publicação em sistema Page Flip

- Acompanhamento de produção gráfica: avaliação de provas gráficas e checagem do ajuste das cores (etapa de pré-impressão) + acompanhamento da impressão da publicação em gráfica;
- Impressão de 1.000 exemplares da publicação com a seguinte especificação técnica:
 - Formato fechado: 210 x 297 mm / Formato aberto: 420 x 297mm;
 - Capa - 4 páginas, 4x1 cores, em couche fosco 150g, saída em CTP inclusa, laminação fosca;
 - Miolo - 152 páginas, 4x4 cores, em couche fosco 120g, saída em CTP inclusa;
 - Guarda - 2 folhas, 420 x 297mm, 4x0 cores, em off-set 180g, saída em CTP inclusa;
 - Lombada - 12mm, lombada cola quente, capa dura (capa), dobrado (miolo).

A CONTRATADA deverá agir com a mais absoluta discrição e reserva em todos os aspectos dos trabalhos em execução, observando, para tal, o mais alto padrão ético e as normas vigentes, no que se refere ao grau de relações técnicas/comerciais e de difusão permitida a documentos oficiais, só procedendo à divulgação com ordem expressa da fiscalização da SETUR BA formalizada por escrito.

21. ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

21.1. Reestruturação do Website Oficial do Turismo da Bahia – www.bahia.com.br

A estrutura e os equipamentos utilizados para a execução dos serviços de reestruturação do website oficial do turismo do Estado da Bahia ficarão a critério da contratada, desde que possibilitem a entrega dos serviços com alto padrão de qualidade, conforme especificado neste documento.

21.2. Criação e produção de publicação impressa e digital

A estrutura e os equipamentos utilizados para a execução dos serviços de criação e produção de publicação impressa e digital ficarão a critério da contratada, desde que possibilitem a entrega dos serviços com alto padrão de qualidade, conforme especificado neste documento.

22. EQUIPE PROFISSIONAL MÍNIMA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

22.1. Reestruturação do Website Oficial do Turismo da Bahia – www.bahia.com.br

A equipe mínima necessária para reestruturação do Website oficial de turismo do Estado da Bahia deverá contemplar:

- 1 Programador;
- 1 Conteudista (formação em Letras, Comunicação Social);
- 1 Atendimento com conhecimento em turismo/marketing;
- 1 Revisor(a).

As tarefas decorrentes das atividades de produção serão realizadas de segunda a sexta-feira, em horários compreendidos entre 8h e 20h, exceto situações especiais.

O perfil dos profissionais que desempenharão os serviços deverá ser de técnicos especializados, com a qualificação adequada para cada atividade ou tarefa, dentre os melhores currículos selecionados, disponíveis em agências digitais/publicidade.

O direito de uso das imagens audiovisuais será da SETUR BA sempre com os créditos vinculados.

22.2. Criação e produção de publicação impressa e digital

A equipe mínima necessária para a criação e produção de publicação impressa e digital deverá contemplar:

- 1 Diretor(a) de Arte / Designer gráfico: Nível superior ou técnico na área de Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Marketing e afins, com pelo menos cinco anos de experiência na execução de campanhas de marketing e comunicação digital, preferencialmente para destinos turísticos.
- 1 Redator(a): Nível superior na área de Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing e afins, com pelo menos cinco anos de experiência na elaboração de conteúdo on e offline, preferencialmente para destinos turísticos.
- 1 Fotógrafo(a): Experiência de no mínimo 5 anos, preferencialmente especializado em fotos de destinos turísticos.
- 1 Auxiliar de fotografia;
- 1 Diagramador(a);
- 1 Revisor(a);
- 1 Produtor(a) gráfico.

As tarefas decorrentes das atividades de produção serão realizadas de segunda a sexta-feira, em horários compreendidos entre 8h e 20h, exceto situações especiais. O perfil dos profissionais que desempenharão os serviços deverá ser de técnicos especializados, com a qualificação adequada para cada atividade ou tarefa, dentre os melhores currículos selecionados, disponíveis no mercado. O direito de uso das imagens fotográficas será da SETUR BA sempre utilizada com os créditos do(a) fotógrafo(a).

23. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A concorrente deverá apresentar o cronograma físico-financeiro para a realização dos serviços especificados, conforme modelos a seguir.

23.1. Reestruturação do Website Oficial do Turismo da Bahia – www.bahia.com.br

Escopo	Serviços	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias
Reestruturação do Website oficial de turismo - Bahia	Produção (prototipagem, módulo CMS, UI, testes)	50%				
	Produção de Conteúdo	30%				
	Treinamento equipe Setur					20%

23.2. Criação e produção de publicação impressa e digital

Escopo	Serviços	30	60	75	120	150	
Publicação sobre o Prodetur Nacional Bahia (Book)	Criação e Produção de Publicação sobre o Prodetur Nacional Bahia (Book)	100%					

24. REFERENCIAL ORÇAMENTÁRIO

A seguir estão as planilhas com os valores referenciais por cada item dos serviços especificados. As estimativas foram baseadas no custo médio de 3 (três) orçamentos com empresas do mercado, considerando todos os itens descritivos apresentados nos modelos (maio/21).

24.1. Reestruturação do Website Oficial do Turismo da Bahia – www.bahia.com.br

Serviços	Valor referencial médio (R\$)
Produção (prototipagem, módulo CMS, UI, testes) / Produção de Conteúdo e revisão / Treinamento equipe Setur	R\$ 177.046,67

Valor médio referencial – maio/2021

24.2. Criação e produção de publicação impressa e digital

Criação e Produção Publicação (Book)	Valor referencial médio (R\$)
ETAPAS 1 e 2: Planejamento e Produção (projeto gráfico, elaboração de conteúdo, revisão ortográfica e gramatical, editoração e diagramação)	R\$ 113.620,00
Captação de imagens fotográficas (até 60 imagens – 20 diárias) – incluir custos com hospedagem, alimentação e transporte.	R\$ 48.666,67

ETAPA 3: Impressão* e publicação Digital sistema Page Flip (1.000 exemplares impressos e publicação digital no sistema Page Flip.	R\$ 64.422,00
TOTAL	R\$ 226.708,67

Valor médio referencial – maio/2021

***Especificações da impressão:**

Formato fechado: 210 x 297 mm / Formato aberto: 420 x 297mm

Capa - 4 páginas, 4x1 cores, em couche fosco 150g, saída em CTP inclusa, laminação fosca;

Miolo - 152 páginas, 4x4 cores, em couche fosco 120g, saída em CTP inclusa;

Guarda - 2 folhas, 420 x 297mm, 4x0 cores, em off-set 180g, saída em CTP inclusa;

Lombada - 12mm, lombada cola quente, capa dura (capa), dobrado (miolo).

Anexo 1: Listagem dos Atrativos prioritários da BTS



LISTAGEM DE ATRATIVOS PRIORITÁRIOS BTS

MUNICÍPIO/LOCALIDADE	ATRATIVOS
ARATUÍPE	MARAGOGIPINHO - OLARIA (já temos imagens)
CACHOEIRA	RUA 25 DE JUNHO
	ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIARIA DE CACHOEIRA
	ANTIGA FÁBRICA DE CHARUTOS SUERDICK
	CAPELA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA
	CASA DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE
	CASA DE SAMBA DE DONA DALVA
	CINETEATRO CACHOEIRANO
	FUNDAÇÃO, GALERIA E MUSEU HANSEN BAHIA
	IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO MONTE
	PRAÇA ARISTIDES MILTON (CHAFARIZ IMPERIAL)
	IGREJA E CONVENTO DA ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO
	IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
	MUSEU DO CINEMA - INSTITUTO ROQUE ARAÚJO
	PAÇO MUNICIPAL - ANTIGA CASA DE CAMARA E CADEIA
	PONTE DOM PEDRO II
	TERMINAL HIDROVIÁRIO DE CACHOEIRA (Considerar o Terminal Turístico Requalificado pelo Prodetur)
	IGREJA MATRIZ DE SANTIAGO DO IGUAPE (atrativo distante do Centro)
QUILOMBO DE KAONGE (atrativo distante do Centro)	
RUÍNA CONVENTO SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU (atrativo distante do Centro)	
RESTAURANTES - GASTRONOMIA (MANIÇOBA)	
CANDEIAS	ATRACADOURO DO MUSEU WANDERLEY PINHO
	MUSEU WANDERLEY PINHO
	IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS E FONTE MILAGROSA
	CABOTO (RESTAURANTES - GASTRONOMIA - MARISCOS - SIRI MOLE EMPANADO/PEGUARI/MARISCADA)
ITAPARICA	CENTRO HISTÓRICO DE ITAPARICA

	FONTE DA BICA
	FORTE DE SÃO LOURENÇO
	IGREJA DE SÃO LOURENÇO
	IGREJA MATRIZ DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO
	BASE NÁUTICA DE ITAPARICA
	MERCADO ITAPARICA
	PRAIA DO FORTE
	RESTAURANTES - GASTRONOMIA (MARISCOS/SIRI BÓIA - REFERÊNCIA: RESTAURANTE O MANGUEZAL)
	COROA DO LIMO (PEDIDO VIA EMAIL - PRÓXIMA MARIANA DE ITAPARICA)
JAGUARIBE	CASA DO OUVIDOR
JAGUARIBE	FONTE DA BICA (PRAÇA DA BANDEIRA)
JAGUARIBE	IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
JAGUARIBE	IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA AJUDA
JAGUARIBE	PAÇO MUNICIPAL / ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA (CADEIA DO SAL)
JAGUARIBE	ESCOLA NAVAL (SAVEIROS)
JAGUARIBE	FILARMÔNICA LIRA JAGUARIPENSE
JAGUARIBE	CENTRO HISTÓRICO DE JAGUARIBE (CENTRO HISTÓRICO É COMPOSTO PELAS DUAS IGREJAS E A CADEIA DO SAL)
JAGUARIBE	EQUIPAMENTOS DE HOSPEDAGEM DIFERENCIADOS - CONTATO COM A NATUREZA (REFERÊNCIAS: CASA DO MANGUE, MINGUITO, PARAÍSO PERDIDO)
JAGUARIBE	PRAIA DOS GARCEZ E ILHA DO AMOR
JAGUARIBE	PASSEIOS DE SAVEIRO
JAGUARIBE	TERMINAL TURÍSTICO DE JAGUARIBE
JAGUARIBE	FONTE DO TORORÓ (FONTE DO TORORÓ FICA EM VERA CRUZ, MAS OS PASSEIOS SÃO A PARTIR DE MUTÁ)
JAGUARIBE	ATRACADOURO DE MUTÁ
JAGUARIBE	VILA DE MUTÁ
JAGUARIBE	CERVEJARIA ARTESANAL (ED3)
MADRE DE DEUS	IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DE MADRE DE DEUS
MADRE DE DEUS	ILHA DE MARIA GUARDA
MADRE DE DEUS	ESPORTES NÁUTICOS (KITESURF)
MARAGOGIPE	ANTIGA FÁBRICA DE CHARUTOS SUERDICK
MARAGOGIPE	IGREJA MATRIZ DE SÃO BARTOLOMEU
MARAGOGIPE	TERREIRO ILÊ AXÉ ALABAXÉ
MARAGOGIPE	PRAIA DE PONTA DO SOUZA
MARAGOGIPE	TURISMO DE EXPERIÊNCIA (GASTRONOMIA, MARISCAGEM E PESCA ARTESANAL)

	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (MASCARADOS - TEMOS IMAGENS)
	REGATA ARATU MARAGOGIPE - MAIOR REGATA DA AMÉRICA LATINA
	TERMINAL TURÍSTICO DE MARAGOGIPE (pendente de execução)
MUNIZ FERREIRA	ORLA DE MUNIZ FERREIRA (JÁ TEMOS IMAGENS)
	TURISMO DE EXPERIÊNCIA (PRODUÇÃO - CASA DE FARINHA E DENDÊ)
	ARTESANATO (BONECAS - ARTESÃ COM DEFICIÊNCIA VISUAL - STORYTELLING)
MURITIBA	FAZENDA SANTA CRUZ (CONTEMPLAÇÃO DE PAISAGEM - CACHOEIRA, SÃO FÉLIX E PEDRA DO CAVALO)
NAZARÉ	IGREJA DE SÃO ROQUE (ANTIGA IGREJA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DE CAMAMU)
	IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
	CINETEATRO RIO BRANCO
	CENTRO CULTURAL E ARTESANAL (ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA)
	PONTE DA CONCEIÇÃO
	CENTRO HISTÓRICO DE NAZARÉ
	CAPELA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
	MONUMENTO JESUS DE NAZARÉ
	FEIRA DOS CAXIXIS
SALINAS DA MARGARIDA	BASE NÁUTICA DE SALINAS DA MARGARIDA
	PRAIA DA PONTE
	PRAIA DE BARRA DO PARAGUAÇU
	GASTRONOMIA/TURISMO DE EXPERIÊNCIA (FESTIVAL DO MARISCO, MAIOR MOQUECA DO MUNDO, MARICULTURA, MARISCAGEM, PESCA)
	PRAIA DE CONCEIÇÃO DE SALINAS
	OBSERVAÇÃO DE BOTOS (PONTO DE PARTIDA PARA O PASSEIO)
	IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO CARMO
SALVADOR	ATRACADOURO SOLAR DO UNHÃO E NOVO RESTAURANTE (PRODETUR)
	FORTE DE SÃO MARCELO
	BASE NÁUTICA DA PENHA
	PONTA DE HUMAITÁ
	FAROL DE HUMAITÁ
	FORTE DE MONTE SERRAT
	IGREJA DO BONFIM

	IGREJA E HOSPÍCIO DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM
	IGREJA E MOSTEIRO DE NOSSA SENHORA DE MONTE SERRAT
	IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA PENHA
	PALÁCIO DO ARCEBISPO
	SOLAR DO UNHÃO (MUSEU DE ARTE MODERNA, PARQUE DAS ESCULTURAS)
	CENTRO HISTÓRICO
	RESTAURANTES - GASTRONOMIA
SANTO AMARO	CASA DE ARAUJO PINHO - CASA DO SAMBA
	IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO
	CASA DE DONA CANÔ
	TERREIRO ILÊ AXÉ OGUM ONIRÊ
	MUSEU DO RECOLHIMENTO DOS HUMILDES
	RESTAURANTES (GASTRONOMIA - REFERÊNCIA: RESTAURANTE FRUTOS DO MAR)
	ECOTURISMO (TRILHAS E CACHOEIRAS)
SÃO FÉLIX	CENTRO DANEMMAN
	IGREJA MATRIZ DEUS MENINO
	PAÇO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
	PONTE DOM PEDRO II (MESMA PONTE DE CACHOEIRA - LIGA AS DUAS CIDADES)
	LADEIRA DE SANTA BÁRBARA (verificar na época da captação)
SÃO FRANCISCO DO CONDE	IGREJA E CONVENTO DE SANTO ANTÔNIO
	IGREJA MATRIZ DE SÃO GONÇALO
	IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA
	ILHA DE CAJAÍBA
	ILHA DO PATY
	MERCADO CULTURAL
	PAÇO MUNICIPAL
	SOBRADO E FÁBRICA DO ENGENHO CAJAÍBA
	PAPARUTAS
SAUBARA	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (MARUJADA, CHEGANÇA)
	CASA DAS RENDEIRAS (RENDA DE BILROS)
	GASTRONOMIA (RESTAURANTES - REFERÊNCIA: RESTAURANTE CAIS DO PORTO)
	PRAIAS (ARARIPE, MONTE CRISTO, CABUÇU, BOM JESUS DOS POBRES, PEDRAS ALTAS)
	ESPORTES NÁUTICOS
SIMÕES FILHO	MARINAS

	QUILOMBO DANDÁ
VERA CRUZ	BASE NÁUTICA DE CACHA PREGOS
	PONTA DOS GARCÊS (FICA EM JAGUARIFE, MAS O PASSEIO É A PARTIR DE CACHA PREGOS)
	RECIFE DAS CARAMUANAS
	MAR GRANDE (CENTRO URBANO E HISTÓRICO)
	MATARANDIBA (TURISMO DE EXPERIÊNCIA/BASE COMUNITÁRIA/QUILOMBO DO TERERÊ)
	BAIACÚ (PRAIA)
	GASTRONOMIA (RESTAURANTES)
	EQUIPAMENTOS DE HOSPEDAGEM DIFERENCIADOS - DECORAÇÃO COM ARTESANATO TÍPICO

ILHAS

ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS	CAPELA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS)
	TERMINAL DE BOM JESUS DOS PASSOS
	PRAIAS (NORDESTE E PONTINHA)
	CENTRO GASTRONÔMICO
	ESPORTES NÁUTICOS (STANDUP E WINDSURF)
ILHA DOS FRADES	TERMINAL DE PONTA DE NOSSA SENHORA
	ÁREA DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DA ILHA DOS FRADES
	PRAIAS (PONTA DE NOSSA SENHORA, VIRAÇÃO, COSTA, LORETO, TOBAR, TOBARZINHO E PARAMANA)
	CAPELA DE NOSSA SENHORA DE LORETO
	IGREJA DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
ILHA DE MARÉ	PRAIA BACIA DAS NEVES
	PRAIA DE ITAMOABO
	PRAIA GRANDE
	GASTRONOMIA (RESTAURANTES)
	ARTESANATO (RENDA DE BILROS)
	DOCE DE BANANA TÍPICO
	TERMINAL TURÍSTICO DE BOTELHO (PRODETUR)

Anexo 2: Modelos de planilhas orçamentárias

1. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – REESTRUTURAÇÃO DE WEBSITE OFICIAL DO TURISMO DA BAHIA

Serviços	Quant. horas	Total (R\$)
Produção (prototipagem, módulo CMS, UI, testes)		
Produção de Conteúdo e revisão		
Treinamento equipe Setur		

2. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PUBLICAÇÃO (BOOK) – PRODETUR NACIONAL BAHIA

Criação e Produção Publicação (Book)	Valor (R\$)
ETAPAS 1 e 2: Planejamento e Produção (projeto gráfico, elaboração de conteúdo, revisão ortográfica e gramatical, editoração e diagramação)	
Captação de imagens fotográficas (até 60 imagens – 20 diárias) – incluir custos com hospedagem, alimentação e transporte.	
ETAPA 3: Impressão* e publicação Digital sistema Page Flip (1.000 exemplares impressos e publicação digital no sistema Page Flip.	
TOTAL	

***Especificações da impressão:**

Formato fechado: 210 x 297 mm / Formato aberto: 420 x 297mm

Capa - 4 páginas, 4x1 cores, em couche fosco 150g, saída em CTP inclusa, laminação fosca;

Miolo - 152 páginas, 4x4 cores, em couche fosco 120g, saída em CTP inclusa;

Guarda - 2 folhas, 420 x 297mm, 4x0 cores, em off-set 180g, saída em CTP inclusa;

Lombada - 12mm, lombada cola quente, capa dura (capa), dobrado (miolo).